



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 014/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FARIA, matrícula 5817-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 15/02/1989 a 19/08/1989, 01/11/1989 20/06/1990, 25/02/1991 a 14/10/1992, 01/07/1993 a 29/11/1995 e de 03/08/1998 a 09/03/1999, que correspondem a 05(cinco) anos, 09(nove) meses e 21(vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/07/2018, anexada ao processo nº 524/2020 de 07/01/2020.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019